



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 118 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.042092/2022-38

Maceió-AL, 15 de setembro de 2022.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado pelo Campus Maragogí do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 14 de setembro de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.018612/2021-19, de 11/6/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, ofertado pelo Campus Maragogí do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/09/2022 11:19)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 118, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/09/2022 e o código de verificação: d462f0864c